

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **03.101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS), na **ação 2007- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários visando possibilitar a manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2019

Lideranças Partidárias